

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

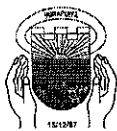
CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA - RETIFICADA

Rosemar Hentges, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA retificada**, do Processo Seletivo nº 03/2018 para contratação temporária de visitador do Programa Primeira Infância Melhor, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS

<u>CLASSIFI- CAÇÃO</u>	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	Nota Final
01	04	Jaqueline Schmidt	90,91
02	05	Alice Pelizzoni Teixeira	90,08
03	01	Rosangela Strapazzon	88,25
04	18	Mirian Daniela Oliveira da Silva Aguirre	79,92
05	11	Carina Erwig do Nascimento	78,59
06	02	Jaqueline de Farias	77,59
07	06	Rosmari da Silva Paz	76,76
08	07	Roselia dos Santos Callegari	76,59
09	12	Maria Sandra Lopes da Silva	70,43
10	16	Maria de Lurdes Becker Cardoso Salvi	67,77
11	14	Carina Creis Pfluck	67,10
12	15	Juliana de Fátima Zanella	62,44
13	03	Marluza da Silva Camargo Strapazzon	59,94





Prefeitura Municipal
Ibirapuitã - RS

Estado do Rio Grande do Sul

14	08	Ana Paula Antunes Gomes	50,45
15	10	Cláudia Teixeira de Farias	47,62
16	17	Janaina da Silva Gomes	43,29

O presente Edital retifica a Classificação publicada no edital nº 37/2018, em virtude de recomendações constantes do Memorando nº 25/2018 da Unidade Central de Controle Interno do Município, acatadas pela Justificativa da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 6.435/2018, tudo arquivado juntamente com os demais documentos do PSS 03/2018.

Como garantia ao direito do contraditório das candidatas, observa-se o disposto no item nº 16.4 do Edital, abrindo prazo de 02 (dois) dias úteis para recebimento de Impugnações quanto a alteração da Classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS,


Em 04 de julho de 2018.


ROSEMAR HENTGES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o(a) presente <u>EDITAL</u> registrado(a) sob nº <u>451/2018</u> foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>04.07.2018</u> e retirado em <u>11</u>
--

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Paulo Rogerio Bagatini Portella
Secretário Municipal da Administração e Planejamento


Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017

